



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02 - PROCESSO SELETIVO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo – Edital nº 002/2015 CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo para admissão de pessoal em Caráter Temporário para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Camboriú, tendo em vista os dispostos nas Leis Complementares Municipais nº 2644/2013.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Cargo: *Motorista Socorrista*

Classificação	Nome do Candidato
02	MARCELO DE CARVALHO ARANTES

Art. 1º - Os classificados aprovados devem comparecer na Secretaria da Saúde, no Departamento de Recursos Humanos do dia 30 de Junho a 06 de Julho de 2015 para realizar a contratação, após esta data estará passando automaticamente a vaga para o próximo da lista.

Art. 2º - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

Documentos a serem apresentados (original e cópias)

1. Comprovante de residência; (no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel - declaração disponível no Departamento de Recursos Humanos), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA ou TELEFONE – atualizado;
2. RG;
3. CPF;

4. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
5. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
6. Certidão de casamento (se houver)
7. PIS/PASEP;
8. CTPS; (frente com a foto e verso com os dados pessoais)
09. Título de eleitor;
10. Certificado de reservista (se masculino);
11. CNH (quando couber);
12. Nº da conta e banco (cópia cartão frente e verso ou documento banco);
13. Certidão nascimento de filhos menores.
14. Imposto de Renda (se declarar).

Documentos originais a serem apresentados

1. Atestado Médico admissional - saúde física; somente da perícia do Município (CLIOMED) (requisição adquirida junto ao RH da Prefeitura Municipal);
2. Duas Fotografias (3x4 Atual);
3. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (retirados via internet) (www.tre-sc.jus.br);
4. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (www.tj.sc.gov.br) e Federal (www.trf4.gov.br) (retirados via internet)
5. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo (quando couber).

Camboriú, 30 de Junho de 2015.

Márcia Regina Oliveira Freitag
Secretária Municipal da Saúde